



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 Novembro de 1960

Lei Municipal nº 1.078/2007

(Projeto de Lei nº 020/2007 – Vereadora Maria das Neves Gomes de Medeiros)

DISPÕE SOBRE RUA PROJETADA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO SANTA BÁRBARA, BAIRRO SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que esta Casa Legislativa aprovou e ele, nos termos do Art. 35, § 7º da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em consonância com o art. 130, Parágrafo Único da Resolução nº 003/1983 de 29 de setembro de 1983 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Olívio Ramos Filho**, a artéria projetada, localizada entre a quadra 07 do loteamento Santa Bárbara, Bairro São Lourenço, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá com o cadastramento da referida rua junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e telégrafos –EBCT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, em 20 de outubro de 2007.


Jerônimo Gomes de Figueiredo
Vereador–Presidente